



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.864 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear a Sra. **LUCIANA DABDAB** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 11.564/15, 11.607/15 e 11.696/15, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de Suplente, em substituição ao Sr. Alfredo Hermínio Barbosa Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente